



Serra, 8 de outubro de 2019.

DE: Divisão Legislativa
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 2278/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 159/2019

Autoria:

ADRIANO GALINHÃO

Ementa: Dispõe sobre a autorização de entrada pela porta traseira das mulheres em estado gestacional avançado e passageiros considerados obesos, em caso de ocupação total dos assentos dianteiros dos ônibus que integram o sistema de transporte coletivo urbano no âmbito do Município da serra e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expedição de Autógrafo de Lei

Ação realizada: Expedido Autógrafo

Descrição: Envio ao Executivo por meio do Autógrafo de Lei nº 5091/2019.

Próxima Fase: Aguardando prazo de Sanção ou Veto

Vitor Amm Teixeira
Coordenador Legislativo